

LEI MUNICIPAL 238, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N.º 200 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Uruana de Minas – MG, no uso das atribuições legais, especialmente com fulcro no Artigo 76, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Altera o anexo I da Lei Municipal nº 200, de 30 de dezembro de 2005 na forma a seguir:

§1º - Ficam incluídas as ações orçamentárias nos programas abaixo relacionados:

PROGRAMA: 000 – ENCARGOS ESPECIAIS	
PROJETOS/ATIVIDADES	
Número	Descrição
	Apoio Cefet/Arinos

PROGRAMA: 003 – APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
PROJETOS/ATIVIDADES	
Número	Descrição
2008	Manutenção Convênio c/Tribunal de Justiça do Estado de MG
2129	Manutenção Convênio c/Tribunal de Justiça do Estado/MG – Junta de Conciliação
2130	Manutenção Convênio c/Justiça Eleitoral
1042	Convênio c/Tribunal de Justiça do Estado/MG – Junta de Conciliação

PROGRAMA: 005 – APOIO A PRODUTORES RURAIS	
PROJETOS/ATIVIDADES	
Número	Descrição
1021	Perfuração e Aparelhamento Poços Artesiano
1040	Patrulha Mecanizada
PROGRAMA: 012 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROJETOS/ATIVIDADES	
Número	Descrição
2126	Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério

PROGRAMA: 013 – ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
PROJETOS/ATIVIDADES	
Número	Descrição
1039	Construção Centro Integrado de Educação

PROGRAMA: 019 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E DO LAZER	
PROJETOS/ATIVIDADES	
Número	Descrição
2132	Manutenção Complexo Esportivo

PROGRAMA: 023 – DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	
PROJETOS/ATIVIDADES	
Número	Descrição
2133	Manutenção Convênio c/ Associação Circuito Urucuia Grande Sertão Veredas

PROGRAMA: 024 – DESENVOLVIMENTO E MELHORIAS URBANÍSTICAS	
PROJETOS/ATIVIDADES	
Número	Descrição
1025	Construção Muro e Capela – cemitério Vila Cercado
1041	Ampliação Rede de Iluminação Pública

PROGRAMA: 025 – TRANSPORTE E TRANSITO DE QUALIDADE	
PROJETOS/ATIVIDADES	
Número	Descrição
1033	Pavimentação Asfáltica / Meio Fio
1034	Construção Garagem e Lavador

PROGRAMA: 026 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL E COMUNITÁRIA	
PROJETOS/ATIVIDADES	
Número	Descrição
2128	Manutenção de Cursos Profissionalizantes
2135	Implantação Centro de Referência da Assistência Social
1045	Implantação Centro de Referência da Assistência Social
1038	Implantação de Lavoura Comunitária de Mandioca
2080	Implantação de Lavoura Comunitária de Mandioca

PROGRAMA: 029 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS	
PROJETOS/ATIVIDADES	
Número	Descrição
1030	Equipamentos p/Vigilância Epidemiológica

PROGRAMA: 031 – SANEAMENTO BÁSICO	
PROJETOS/ATIVIDADES	
Número	Descrição
1013	Ampliação Rede de Esgoto Sanitário/Estação Tratamento

PROGRAMA: 034 – HABITAÇÃO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	
PROJETOS/ATIVIDADES	
Número	Descrição
2131	Melhorias Condições Habitacionais de Pequenos Produtores Rurais

PROGRAMA: 043 – PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
PROJETOS/ATIVIDADES	
Número	Descrição
2115/2116	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado

PROGRAMA: 046 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
PROJETOS/ATIVIDADES	
Número	Descrição
1036	Equipamentos para Gestão do Programa Bolsa Família - - IGDBF

PROGRAMA: 047 – PROGRAMAS ESPORTE E LAZER	
PROJETOS/ATIVIDADES	
Número	Descrição
1028	Ampliação Centro Poliesportivo

PROGRAMA: 048 – PROGRAMA SAÚDE EM CASA	
PROJETOS/ATIVIDADES	
Número	Descrição
1031	Ampliação/Aparelhamento de Unidades de Saúde

§ 2º - Ficam alteradas as ações orçamentárias nos programas abaixo relacionados

PROGRAMA: 035 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA SAÚDE	
PROJETOS/ATIVIDADES	
Número	Descrição
1020	Construção, Ampliação e Aparelhamento Unidades Laboratoriais.

§ 3º - As metas programadas para o exercício de 2008 para as ações mencionadas nos §1º, e 2º deste artigo e para as ações constantes nos demais programas de governo ficam fixadas e alteradas de acordo com o Anexo I que acompanha esta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Uruana de Minas (MG), 28 de Novembro de 2007.

TIAGO MARTINS
Prefeito Municipal